PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0466/2024.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **ANGELICO SECCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, atualmente ocupante do cargo comissionado de Gerente de Transporte Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 2088, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2007 a 11 de março de 2012, a partir de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho em 01 de maio de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4454 / 2024
Data da Publ. 01/04/2024
Data Saída 01/05/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.